

IDAF

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL



MANUAL DE USO

EMISSÃO DE RECEITAS AGRONÔMICAS VIA SISDAF

PERFIL PROFISSIONAL

1ª EDIÇÃO

Fevereiro/2023

1 Tela Inicial do SISDAF

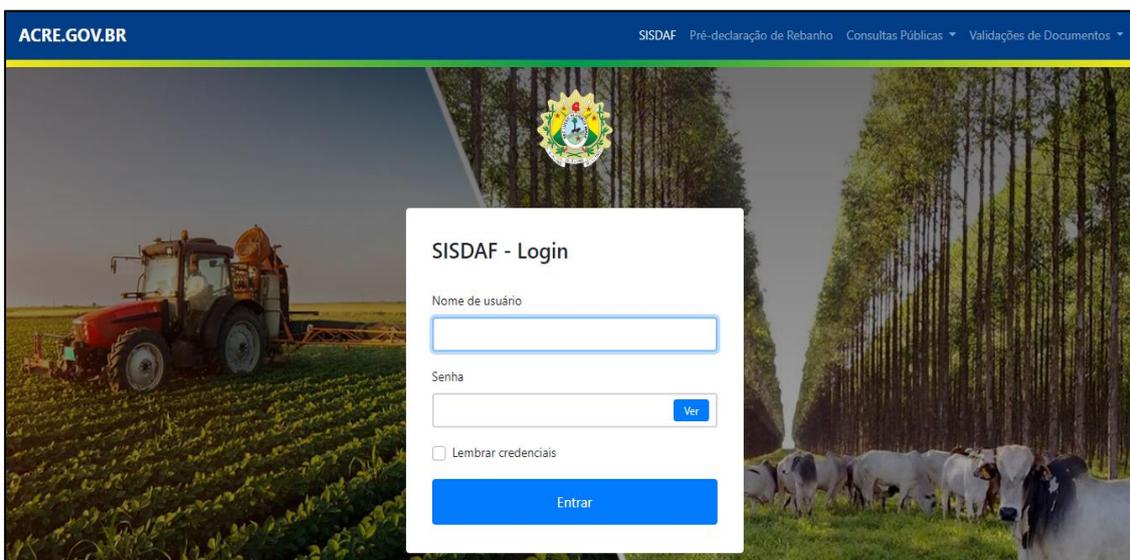


Figura 1: Tela Inicial do SISDAF. Para consultar os produtos aptos para uso, clicar em “Consultas Públicas” e depois “Agrotóxicos homologados”.

Na tela inicial do SISDAF, o Profissional deverá realizar login com o acesso que lhe foi concedido. No canto superior direito, é possível visualizar a relação dos produtos aptos para uso, comércio, etc. no Estado do Acre. Para isso, clicar em “Consultas Públicas” e depois “Agrotóxicos homologados”. Para consultar Empresas e outros Operadores de Agrotóxicos, clicar em “Operadores de Agrotóxicos”. Não é necessário realizar login para esta consulta, que é aberta ao público.

As credenciais de acesso do profissional são de caráter pessoal e intransferível, sendo sua responsabilidade mantê-las sob sigilo. Não é permitido login simultâneo em dois ou mais computadores/smartphones.

2 Tela Inicial do Perfil de Profissional

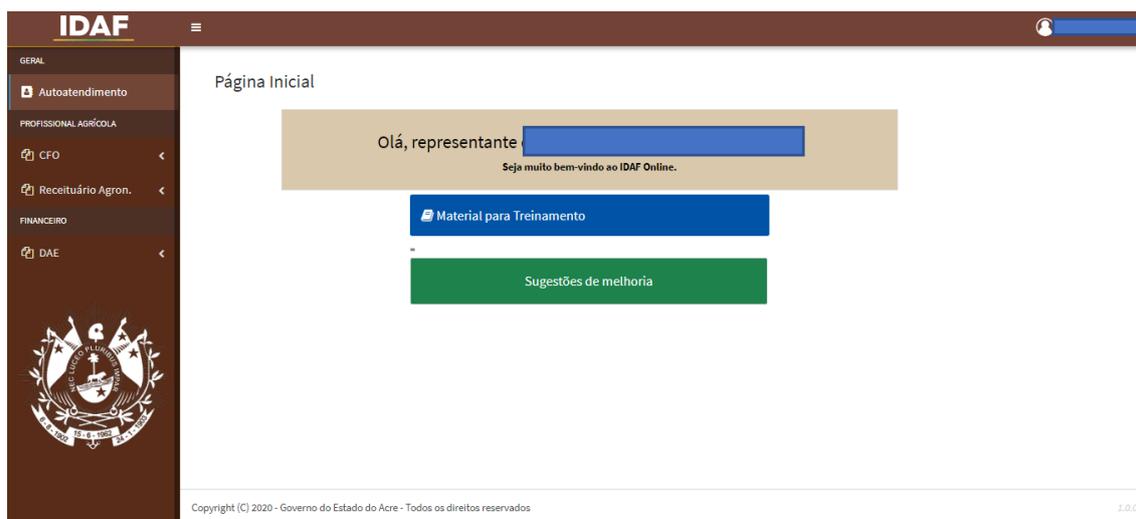


Figura 2: Tela Inicial do Perfil de Profissional Emissor de Receita Agrônômica.

Após realizar o login, o profissional terá acesso à esta tela. Aqui é possível realizar operações disponíveis, como Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO/CFOC) para aqueles que possuem a habilitação, e Emissão de Receita Agrônômica.

2.1 Emissão de Receita Agrônômica

Ao clicar no botão “Receituário Agron.” no painel lateral esquerdo, abrirão duas opções: “Emissão” que permite emitir nova receita agrônômica e “Emitidos por mim” para consultar receitas que já foram emitidas pelo profissional. Ao clicar em “Emissão” abrirá a seguinte tela:

Figura 3: Tela de Emissão de Receita Agrônômica via SISDAF.

Para dar início à emissão da Receita Agrônômica, o profissional deverá clicar na lupa azul do campo “CPF/CNPJ”, para fazer a identificação do usuário

para o qual será prescrita a receita. É possível fazer a busca pelo CPF, CNPJ (ambos sem pontos, traços ou barras) ou ainda pelo Nome, conforme figura abaixo:

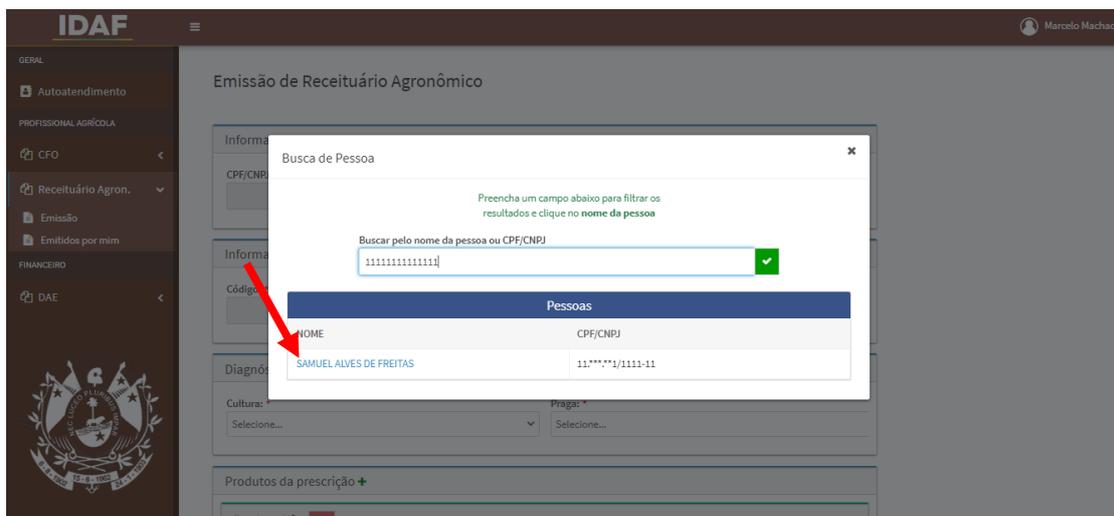


Figura 4: Digite o nome, CPF ou CNPJ do usuário da Receita. Depois disso, clique no nome do usuário em azul para vincular ao documento.

Após selecionar o usuário da Receita Agronômica, é necessário vincular a Propriedade na qual será utilizado o produto agrotóxico. Para isso, clique na lupa azul no campo “Código” para abrir a janela de busca da propriedade. É possível buscar pelo código ou nome da propriedade, CPF ou CNPJ do proprietário, conforme a figura abaixo:

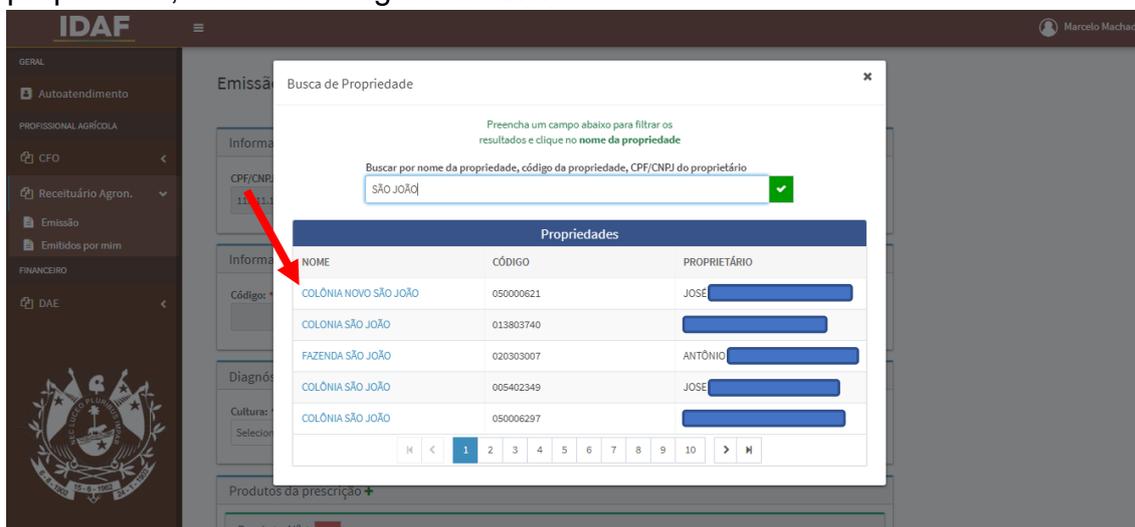


Figura 5: Digite o nome ou código da propriedade ou CPF ou CNPJ do proprietário para que o SISDAF busque a propriedade a ser vinculada na Receita Agronômica. Após encontrar a propriedade, clique no nome da mesma em cor azul claro.

Observação: tanto o usuário produtor rural pessoa física ou jurídica quanto a propriedade (imóvel rural onde será utilizado o produto agrotóxico) devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao IDAF. A ausência desse cadastro impossibilita a emissão de Receita Agronômica para o usuário.

Após vincular o usuário e a propriedade, iniciamos o preenchimento da Receita Agronômica. Após realizado o diagnóstico a campo, selecionamos a cultura a ser tratada e a praga detectada - ou a prevenir - a qual será realizado o controle, vide figura abaixo:

Figura 6: Para selecionar a cultura, clique no menu suspenso do campo “Cultura” e digite o nome e selecione uma das opções disponíveis. O mesmo procedimento deve ser feito no campo “Praga”, onde selecionaremos a opção referente a praga a ser controlada. A praga é identificada pelo nome científico acompanhada dos nomes comuns entre parênteses.

Selecionadas Cultura e Praga, será disponibilizada uma relação dos produtos agrotóxicos permitidos para o controle da praga identificada na cultura a ser tratada. No campo “Agrotóxico” clique no menu suspenso e escolha uma das opções disponíveis, de acordo com a preferência do profissional. Apenas agrotóxicos cadastrados e com registro vigente no IDAF ficarão disponíveis para prescrição.

No campo “Área (ha)” digite o tamanho da área real a ser tratada em hectares, que deve ser menor que a área total da propriedade, a qual foi indicada no momento do cadastro pelo proprietário, mediante comprovação documental. Caso a área incluída seja maior que a área total da propriedade, será apresentado mensagem de erro informando o problema. Temporariamente, para o tratamento de grãos armazenados deverá ser incluída área de 0,1 ha, independentemente do tamanho do local de armazenamento.

No campo “Dose de Aplicação”, o profissional deverá digitar qual a dose recomendada pelo fabricante, segundo a bula do produto, para a praga a ser controlada na cultura. No campo “Unidade de aplicação”, será selecionada em qual unidade de medida será informada a dose. É possível digitar a unidade (L/ha, kg/ha, etc.) e depois selecionar no menu suspenso. As unidades disponíveis contemplam a maioria dos produtos agrotóxicos existentes no mercado.

Em seguida, o profissional emissor indicará no campo “Quantidade a ser adquirida” o total que o usuário poderá adquirir com a Receita Agronômica, e em “Unidade de Compra” qual a unidade de medida daquele total a ser adquirido (L, kg, etc.). É de inteira responsabilidade do profissional realizar a correta conversão das unidades do total a ser adquirido. Selecionar ainda qual o Tipo de Embalagem e a(s) Quantidade(s). Confira abaixo um exemplo de prescrição de produto indicado para a cultura e praga escolhida anteriormente:

IDAF

GERAL

Autoatendimento

PROFISSIONAL AGRÍCOLA

CFO

Receituário Agron.

Emissão

Emitidos por mim

FINANCEIRO

DAE

Produtos da prescrição +

Produto Nº 1 ✕

Agrotóxico: *
Engeo Pleno S

Área (ha): *
10,00

Dose de aplicação: *
200,00

Unidade de aplicação: *
mL/ha

Quantidade a ser adquirida: *
2,00

Unidade de compra: *
Litros (L)

Tipo de embalagem: *
Frasco Plástico 2 L

Quantidade de embalagens: *
1,00

Figura 7: Prescrição correta de produto agrotóxico, realizada de acordo com a bula do produto. Observe que a quantidade a ser adquirida (2,00 L ou 2.000,00 mL) é calculada em razão da área a ser tratada (10,00 ha) e da dose recomendada (200,00 mL/ha), sendo o cálculo a ser realizado: $200,00 \text{ mL/ha} \times 10,00 \text{ ha} = 2.000,00 \text{ mL}$ ou 2,00 L.

Como complemento, o emissor deverá preencher os campos “Modalidade de Aplicação” selecionando uma das opções disponíveis; “Nº da ART – Receituário”, “Época de Aplicação” e “Intervalo de Segurança” do produto, de acordo com a bula e “Instruções de Aplicação” se o profissional desejar incluir maiores informações acerca da aplicação. No caso de Pulverização Aérea (quando autorizada pelo IDAF/MAPA) este campo é de preenchimento obrigatório.

Os campos “Recomendação para o Usuário”, “Orientações quanto ao Manejo Integrado de Pragas e Resistência”, “Precauções de Uso” e “Obrigatoriedade do Uso de EPI” são pré-preenchidos, entretanto é possível editar os textos caso o profissional emissor julgar necessário.

IDAF

GERAL

- Autoatendimento

PROFISSIONAL AGRÍCOLA

- CFO
- Receituário Agron. (selecionado)
- Emissão
- Emitidos por mim

FINANCEIRO

- DAE

Complemento

Modalidade de aplicação: * Pulverização Tratorizada

Nº do ART - Receituário: AC123456789BR

Época de aplicação: * Pulverizar na detecção da praga na área, através da observação da pre

Intervalo de segurança (em dias): * 3

Instruções de aplicação:
NÚMERO DE APLICAÇÕES: Máximo 1 aplicação.

Recomendação para o usuário: *
Antes de usar o produto, leia o rótulo, bula e a receita agrônoma e conserve-os em seu poder. Para embalagens em plástico rígido ou metal, após o completo esvaziamento devem ser envaguadas 3 vezes e por fim inutilizadas furando o fundo dos recipientes. É proibido enterrar, queimar ou abandonar embalagens de agrotóxicos. Armazene-as na propriedade, longe de pessoas, alimentos e residências até posterior coleta para devolução.

Orientações quanto ao manejo integrado de praga e resistência: *
É necessário adotar outros métodos de controle em conjunto com o controle químico, como controle cultural, físico ou biológico, dentro de um programa de manejo integrado apropriado. Não utilizar o mesmo produto ou produto da mesma classe ou modo de ação em gerações consecutivas do problema fitossanitário. Consulte um profissional Engenheiro Agrônomo ou Técnico Agrícola para maiores informações.

Figura 8: Campos do Complemento da Receita Agrônômica devidamente preenchidos.

Ao final da página, o profissional deverá clicar no botão verde “Emitir”, e então, confirmar a emissão da Receita Agrônômica. Depois de emitida, o profissional poderá fazer a impressão da Receita, no botão amarelo “Imprimir”. É possível imprimir em via física ou salvar o documento em PDF. O profissional emissor deverá entregar uma via da Receita ao Usuário, e o mesmo deverá assinar fisicamente no campo abaixo do seu nome/CPF/CNPJ. Não se faz necessário assinatura física do profissional, haja vista que o documento é emitido com sua assinatura eletrônica, que é válida para todos os fins.